



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL 2.568/2.012

SÚMULA: Institui o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB de Centenário do Sul e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Federal 11.445, de 05 de Janeiro de 2.007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, Fica Instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência pública em data de 12 de Dezembro de 2011, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único: A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no “caput” foi previamente disponibilizada para consulta pública no site www.centenariodosul.pr.gov.br.

Artigo 2º - A Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE.


VERALICE PAZZOTTI
Prefeita Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº

Em

20

da Página 1

PUBLICADO

JORNAL

Em

11/01/2012

ASSINATURA



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

ANEXO I

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Centenário do Sul.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Centenário do Sul apresenta os seguintes itens:

- Os seus Objetivos e Prioridades;
- A Metodologia da formulação do PMSB;
- Diagnósticos do Saneamento Básico no Município;
- Objetivos e Metas de Saneamento Básico;
- Diretrizes e Estratégias de Ação.

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL / PR**

**1ª EDIÇÃO
2011**

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação Geral

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente

Gestão 2009-2012: Prefeita Municipal: VERALICE PAZZOTTI

Vice-Prefeito: ARLINDO VECHIATTO

Endereço: PÇA. PADRE AURELIO BASSO, 378

Centenário do Sul - Paraná - Brasil

CEP: 86.630-000

E-mail: centsul@centenariodosul.pr.gov.br

Homepage: www.centenariodosul.pr.gov.br

Telefone/Fax: (43) 3675-8000/8021

Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento

Administração Interna

CARLOS HIROKI HASHIMOTO – LIC. QUIMICA – SECRETÁRIO PLANEJAMENTO

CELSO DELANI – TEC AGROPECUÁRIO – DIRETOR DE DEPTO DE FOMENTO
AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

ADRIANO TAVARES DOS SANTOS – TEC ENFERMAGEM – SECRETÁRIO DA
SAÚDE

Participação Externa

SERGIO RICARDO VERONEZE – GERENTE – SANEPAR

ANDREI GARCEZ BARROS – ENG CIVIL - SANEPAR

ÍNDICE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO	1
ÍNDICE	2
INTRODUÇÃO	4
OBJETIVOS E PRIORIDADES	4
METODOLOGIA	5
CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL	8
Dados Gerais:	8
Evolução Populacional	8
Distâncias dos Principais Pontos	9
Dados Geográficos	9
Clima	9
Aspectos Econômicos	9
Mapa do Município de Centenário do Sul	11
DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL	12
Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário	12
Informações Gerais	12
Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente	13
Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água	15
Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água	15
Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura	16
Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água	17
Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente	17
Investimentos Realizados no Sistema de Esgotamento Sanitário	17
Investimentos Previstos no Sistema de Esgotamento Sanitário	17
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	18
Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	20
OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL	21
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	21
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	23
Objetivo	23
Metas	23
LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	24
DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	24
DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL	26
Diretrizes	26
Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento	27
ENCERRAMENTO	29
ANEXOS	30

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela Prefeitura Municipal, com o apoio da equipe técnica da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em decorrência de ser essa a concessionária prestadora dos serviços de saneamento de água e esgoto deste município desde o ano de 1.973.

Vislumbra-se com este trabalho, a definição de critérios para a implementação de políticas públicas municipais na área de saneamento, de forma a promover a universalização do atendimento, que compreende o conjunto de todas as atividades que propiciem à população local o acesso aos serviços básicos de que necessita, maximizando a eficácia das ações e resultados.

Almeja-se, também, com este trabalho a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a ampliação dos serviços e a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo, aliado ao desafio de oferecimento de serviço público de saneamento compatível.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município e definir o planejamento para o setor¹.

Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao

¹ Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual. (Lei N° 11.445/2007, era. 19, § 4°).

abastecimento de água em quantidade e qualidade, a coleta, tratamento e disposição final adequada dos resíduos líquidos, sólidos e gasosos, bem como a drenagem das águas pluviais.

O trabalho abrange a sede municipal, o distrito administrativo Vila Progresso e pequenas localidades do município selecionadas pela Prefeitura Municipal: Carneiro (Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Cachoeira, Fazenda Primavera, Fazenda Quem sabe (São José), Fazenda Tabapuã, Volta Seca e Fazenda São Daniel para serem objeto de estudo neste plano.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas, projetos e ações necessárias para seu atingimento, nos termos da Lei 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

METODOLOGIA

O Plano Municipal de Saneamento foi elaborado a partir de uma instância deliberativa de caráter popular, no qual a opinião da população somou-se ao conhecimento e planejamento técnico da concessionária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no sentido de retratar interesses de forma precisa e responder demandas relevantes da comunidade envolvida.

A metodologia utilizada partiu do levantamento de dados cadastrais da concessionária, da realização de reuniões técnicas com a equipe da Prefeitura Municipal², da realização de pesquisas de campo para a atualização de informações e dados, associadas a reuniões com moradores e representantes

² Formação de um Grupo Executivo composto por técnicos dos órgãos do município responsáveis pela saneamento ambiental, de técnicos da concessionária dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e de representantes da sociedade civil.

de entidades da sociedade civil local, visando a apresentação e discussão das propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho.

O processo de elaboração do Plano, ao envolver a mobilização e participação de técnicos locais, principalmente os do Poder Público Municipal e de instituições estaduais, representa a oportunidade inicial para a integração intra e interinstitucional, bem como para o diálogo e engajamento da sociedade civil organizada.

O Plano contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação quali-quantitativa dos recursos hídricos e o licenciamento ambiental das atividades específicas – água, esgoto, resíduos sólidos, entre outros, incluindo a geotecnia do aterro sanitário, para o distrito administrativo, e para as localidades na área rural (aproximadamente 2.000 habitantes), ações locais de abastecimento de água, disposição final dos resíduos sólidos, manejo dos resíduos sólidos urbanos, considerando, além da sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade administrativa, financeira e operacional dos serviços e a utilização de tecnologias apropriadas.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento no âmbito territorial do município de Centenário do Sul e submetê-la à apreciação da sociedade civil.

Desse Modo, o produto materializado pelo relatório do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL** é de grande utilidade para o planejamento e gestão dos serviços locais de saneamento ambiental, se constituindo em um norteador das ações a serem implementadas.

Importante destacar que se prevê a continuidade, avaliação e complementação permanente do presente Plano, na medida em que este é concebido como processo de planejamento e não como um documento que se finaliza nos limites de um relatório conclusivo.

Desdobramentos a serem propostos, ações pontuais, emergenciais, bem como outros estudos complementares deverão ser executados e submetidos à análise conjunta de todos os envolvidos, para que observados os princípios norteadores da elaboração original do Plano não interrompa ou altere em demasia o processo planejamento pactuado.

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE CENTENARIO DO SUL

Dados Gerais:³

Centenário do Sul teve sua origem na formação de um patrimônio, em plena floresta virgem, em 1947 quando a expansão da cafeicultura brasileira se estendia ao Norte do Paraná, buscando suas terras roxas e férteis. O topônimo Centenário provém do nome de um rio existente que faz divisa com um município vizinho. Outro acidente geográfico significativo no município é o rio Paranapanema que possui 400 metros de largura e 3 metros de profundidade média, também fazendo divisa. Criado através da Lei Estadual nº 790, de 14 de novembro de 1951, e instalado em 14 de dezembro de 1952, foi desmembrado de Jaguapitã.

Evolução Populacional⁴

CENTENÁRIO DO SUL	1.980	1.991	1.996	2.000	2.007	2008 *	2040 **
POPULAÇÃO URBANA	7.824	9.990	n.d.	9.237	9.229	8.766	11.882
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	n.d.	n.d.	n.d.	-0,88	n.d.	n.d.	n.d.
POPULAÇÃO RURAL	8.568	4.279	n.d.	2.580	2.018	n.d.	n.d.
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	n.d.	n.d.	n.d.	-5,52	n.d.	n.d.	n.d.
TOTAL	16.392	14.269	n.d.	11.817	11.247	8.766	16.048
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	n.d.	n.d.	n.d.	-2,09	n.d.	n.d.	1,40
IDH-M	n.d.	0,645	n.d.	0,738	n.d.	n.d.	n.d.

FONTE - IPARDES - BASE DE DADOS –PR/ IBGE

* FONTE: SISWeb 08/2009

** PROJEÇÃO POPULACIONAL (SISWeb) 12/2009

³ Disponível em <http://www.paranacidade.org.br>, acesso em 20/08/2009.

⁴ Dados disponíveis em www.ipardes.gov.br, acesso em 20/08/2009.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Distâncias dos Principais Pontos⁵

da Capital Curitiba : 484 km

do Porto de Paranaguá: 575 km

do Aeroporto administrada pela INFRAERO mais próximo: 86 km (Londrina)
97 km (Maringá)

Dados Geográficos⁶

Área: 400,711 km²

Altitude : 480,00 metros

Latitude : 22° 51' 00" Sul

Longitude : 51° 33' 00" W-GR

Clima⁷

Clima Subtropical Úmido Mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos com geadas pouco freqüentes (temperatura média inferior a 18° C), sem estação seca definida.

Aspectos Econômicos⁸

Participação no PIB Municipal:

Agropecuária: 38,47 %

Indústria: 5,40 %

Serviços: 56,13 %

Produto Interno Bruto: US\$ 17.356.002,73

% PIB per capita: US\$ 1.249,44

% População Economicamente Ativa: 7.305,00 hab.

⁵ Dados disponíveis em www.paranacidade.org.br, acesso em 20/08/2009

⁶ Dados disponíveis em www.paranacidade.org.br, acesso em 20/08/2009

⁷ Dados disponíveis em www.paranacidade.org.br, acesso em 20/08/2009

⁸ Dados disponíveis em www.paranacidade.org.br, acesso em 20/08/2009

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

10

Principais Repasses Tributários:

ICMS, IPVA, Fundo de Exportação e Royalties de Petróleo

Principais Produtos Agrosilvopastoris:

Cana de Açúcar, Soja, Algodão e Leite

Indústria Dominante:

Produtos Alimentares, Produtos Minerais Não Metálicos e Madeira.

Mapa do Município de Centenário do Sul



DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Informações Gerais

O município de Centenário do Sul atua no setor por meio de delegação da prestação dos serviços de água e esgoto, sendo que desde 1.973 o serviço de abastecimento de água é prestado pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos.

O abastecimento público de água tem sido prestado de maneira satisfatória à população em todas as regiões urbanas do município, dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

No que se refere ao abastecimento das comunidades isoladas Carneiro/Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Cachoeira, Fazenda Primavera, Fazenda Quem sabe (São José), Fazenda Tabapuã, Volta Seca e Fazenda São Daniel tais localidades são abastecidas por sistemas próprios poços sendo operadas diretamente pelas próprias comunidades, sem a intervenção da concessionária que opera o sistema urbano.

O município não possui sistema público de coleta e tratamento de esgotos sanitários, tendo sido adotada, até o momento a solução individual de esgotamento sanitário, em conformidade com as Normas Técnicas brasileiras.

Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente

O sistema de abastecimento de água do município de Centenário do Sul é composto por:

SEDE MUNICIPAL

A vila Rural Vista Alegre está interligada ao sistema de abastecimento de água da sede urbana.

CAPTAÇÃO

O manancial para abastecimento de água é o poço Captação Subterrânea. A vazão total de captação é de 120 m³/h suficiente para o abastecimento da população até o ano 2.037.

TRATAMENTO

O sistema de tratamento da água é realizado diretamente no poço com desinfecção e aplicação de flúor.

A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

ADUÇÃO

A água tratada é recalçada e transportada por uma tubulação, denominada de adutora, até o reservatório.

RESERVAÇÃO

O sistema de reservação é composto por cinco reservatórios com capacidade total de 1.060 m³ suficiente para o abastecimento.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água é composta por 63.318 metros de tubulações que atendem as condições atuais de demanda.

LIGAÇÕES

O sistema de abastecimento de água é conta com 3.324 ligações, todas com hidrômetro.

DISTRITO ADMINISTRATIVO VILA PROGRESSO

CAPTAÇÃO

O manancial para abastecimento de água é o poço Captação Subterrânea.

A vazão total de captação é de 5,90 m³/h suficiente para o abastecimento da população.

TRATAMENTO

O sistema de tratamento da água é realizado diretamente no poço com desinfecção e aplicação de flúor.

A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

ADUÇÃO

A água tratada é recalcada e transportada por uma tubulação, denominada de adutora, até o reservatório.

RESERVAÇÃO

O sistema de reservação é composto por um reservatório com capacidade total de 15 m³ suficiente para o abastecimento da população local.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água é composta por 2.907 metros de tubulações que atendem as condições atuais de demanda.

LIGAÇÕES

O sistema de abastecimento de água é conta com 122 ligações, todas com hidrômetro.

COMUNIDADES ISOLADAS

As comunidades isoladas Carneiro/Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Cachoeira, Fazenda Primavera, Fazenda Quem sabe (São José), Fazenda Tabapuã, Volta Seca e Fazenda São Daniel, não interligadas ao sistema da sede urbana são mantidas diretamente pelo município com o apoio da comunidade local, o sistema de abastecimento de água composto por poço, adutora, reservatório elevado e rede de abastecimento de água. A operação e a manutenção do sistema está sob responsabilidade da própria comunidade, sem a intervenção da concessionária que opera a sede urbana.

Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água de Centenário do Sul, atende a 100% da população urbana do município com disponibilidade de rede de distribuição de água.

Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água

Durante o período compreendido entre 1973 e outubro/2009, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 2.543.803,10 (Dois milhões quinhentos e quarenta três mil e oitocentos e três reais e dez centavos).⁹

Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura

Sede Urbana

CAPTAÇÃO

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2037.

ADUÇÃO

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2037.

TRATAMENTO

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2037.

RESERVAÇÃO

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2037.

DISTRIBUIÇÃO

⁹ Fonte: relatório do Sistema Contábil da Sanepar disponível no sistema SIS WEB, ref. 10/2009.

Não há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2037, tendo em vista a existência em grande escala de previsão de crescimento populacional fora da área urbana já consolidada.

Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água

Não há previsão para execução de projeto/obras no Sistema de Abastecimento de Água.

Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente

O município não possui sistema público de coleta e tratamento de esgotos sanitários, tendo sido adotada, até o momento a solução individual de esgotamento sanitário, em conformidade com as Normas Técnicas brasileiras.

Investimentos Realizados no Sistema de Esgotamento Sanitário

Durante o período compreendido entre 1973 e outubro/2009, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 244.221,89 (Duzentos e quarenta quatro mil duzentos e vinte e um reais e oitenta nove centavos).¹⁰

Dentre os investimentos já realizados no sistema de esgotamento sanitário, destaca-se a elaboração do projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário do município.

Investimentos Previstos no Sistema de Esgotamento Sanitário

Não há previsão para execução de projeto/obras no Sistema de Esgotamento Sanitário.

¹⁰ Fonte: relatório do Sistema Contábil da Sanepar disponível no sistema SIS WEB, ref. 10/2009.

Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

O município de Centenário do Sul atua diretamente na prestação desses serviços, efetuando a coleta de resíduos sólidos urbanos composto por resíduos domésticos e comerciais (equiparados a domésticos). Sendo que estuda a proposta de terceirização das Coletas e Serviços.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos atua na execução dos serviços de saneamento básico de coleta dos resíduos sólidos disponibilizando pessoal e equipamentos próprios ou, na falta ou indisponibilidade de recursos humanos ou infraestrutura, efetua a contratação de serviços de terceiros na área e também na de limpeza e conservação de vias públicas.

Em regra, os serviços de coleta, transporte e operação do aterro são realizados com pessoal e equipamentos próprios.

Os serviços de varrição urbana são realizados nas praças e áreas Centrais.

A coleta convencional é realizada diariamente de segunda-feira a sexta de acordo com escala e alternâncias de setores em dias da semana.

A abertura de valas e demais movimentos de terra no aterro são realizados por terceiros por meio de prestação de serviços por pessoa jurídica.

O aterro sanitário está localizado na zona rural de propriedade do município, a 03 Km do centro urbano do município, em uma área total de 10.000 m²/ha

Analisando os dados, verificamos que a população urbana de Centenário do Sul contribui com a quantidade de resíduos sólidos enviados ao aterro sanitário, na seguinte quantidade:

5.900 (Cinco Mil, Novecentos) Kgs/dia.

177.000 (Cento Setenta e Sete Mil) Kgs/mês.

2.214.000 (Dois Milhões, Duzentos e Quatorze Mil) Kgs/ano.

A população urbana paga anualmente no carne do IPTU com a taxa de coleta de lixo.

O gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos no município de Centenário do Sul tem um custo aproximado de R\$ 883,00/dia, conforme quadro abaixo:

Pessoal	Material de consumo	Outros serviços	Obras de Aterro Sanitário	Total /ano
R\$ 57.600,00	R\$ 29.520,00	R\$ 100.800,00	R\$ 24.000,00	R\$ 211.920,00
27,2 %	13,9 %	47,6 %	11,3 %	100 %

Fonte: Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - ano 2010.

Atualmente, o Aterro Sanitário possui capacidade para atendimento até o ano 2016. A partir dessa data a solução será de adquirir nova área.

No município não existe a coleta seletiva de materiais recicláveis, com o funcionamento de cooperativas de catadores, prevê a curto prazo soluções de viabilidade para a coleta seletiva.

Quanto aos resíduos de construção civil, entulhos gerados pelos municípios e estabelecimentos comerciais e aqueles normalmente não coletados pela Prefeitura, a remoção desses são contratados diretamente pela população

perante terceiros e sua destinação final ainda representa um problema por falta de local adequado para depósito.

Em se tratando de produção de resíduos de grandes geradores, o município não atua nesse recolhimento, transporte e tratamento. Os grandes usuários devem apresentar ao órgão ambiental estadual competente – IAP, anuência do município para recebimento de seus resíduos no aterro municipal ou apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos.

Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

O município possui aproximadamente 40,0 Km de galerias de águas pluviais, em ruas pavimentadas. As ruas com revestimento primário (cascalhamento) não contam com galeria de águas pluviais, existindo apenas nas travessias de ruas.

A ampliação da infra-estrutura tem sido executada de forma concomitante com o avanço da pavimentação e, de forma isolada, para atendimento de eventuais pontos de erosão, alagamentos ou outros fatores decorrentes da expansão urbana.

A operação do sistema de drenagem urbana, principalmente no que se refere à limpeza de bocas de lobos e galerias de águas pluviais, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de drenagem, é realizadas por equipe própria com proposta de análise de terceirização.

OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo

Universalização¹¹ do acesso da população ao sistema de abastecimento de água público, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente.

Metas

Meta Geral

Manter o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada.

Metas Específicas

Qualidade

Manter o atendimento à Portaria N° 518/2004 do Ministério da Saúde.

Continuidade

Manter o fornecimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preventiva do sistema.

¹¹ Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei 11.445/2007, Art. 3º, inciso III).

Uso racional da água

Implantar, em conjunto com a sociedade civil, Programa de Educação Socioambiental visando incentivar o uso racional da água.

Conservação dos Mananciais

Implantar e manter de forma permanente e integrada com os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos governamentais municipais e estaduais e sociedade civil, Programa de Conservação dos Mananciais de Abastecimento atuais e futuros.

Programas, Projetos e Ações

Universalização Acesso da População Urbana: Período 2011 – 2041

A manutenção da meta de atendimento de 100% da população urbana com disponibilidade de água tratada será garantida por meio de investimentos no Programa de Ampliação de Rede, da prestadora de serviços.

Qualidade do Produto: Período 2011 – 2041

A aferição da **qualidade** da água distribuída será realizada por meio de análise da amostra de água coletada em pontos da rede de distribuição existente, conforme determinam a Portaria N° 518/2004 e a Resolução CONAMA 357/2005, sendo que os resultados continuarão a serem impressos nas faturas das contas de água entregues à população.

Continuidade do Abastecimento: Período 2011 – 2041

A garantia da continuidade de abastecimento se dará por meio de programa de manutenção preventiva e corretiva, que serão informadas à população pela mídia local.

Uso Racional da Água: Período 2011 – 2041

Visando incentivar o uso racional da água, serão implementadas ações de Programa de Educação Socioambiental com base na metodologia adotada pela

prestadora de serviços de abastecimento de água e de esgoto, em parceria com a Prefeitura local e a sociedade civil.

Conservação de Mananciais: Período 2011 – 2041

A partir da realização do estudo dos aspectos e necessidades qualitativas e quantitativas das bacias de mananciais atuais e de potencial futuro, será implementado Programa de Conservação de Mananciais, visando a garantia da qualidade e disponibilidade de água para a população atual e futura de Centenário do Sul. O referido programa será concebido, implementado e gerenciado de forma integrada com os Comitês de Bacia, organismos municipais e estaduais e sociedade civil.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Objetivo

Universalização¹² do acesso da população ao sistema de Esgotamento Sanitário, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente, mediante consulta prévia à população a ser beneficiada.

A consulta prévia à população somente será dispensada nas áreas localizadas nas bacias hidrográficas de manancial de abastecimento público, nas quais a implantação do sistema público de coleta e tratamento de esgoto destinar-se-á conservação ambiental do manancial.

Metas

No caso de adoção e/ou permanência da utilização da solução individual de tratamento de esgotos, a população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema

¹² Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei 11.445/2007, Art. 3º, inciso III).

de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

Em função do resultado da consulta popular à implantação do sistema público de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, as metas progressivas de implantação da infra-estrutura serão definidas, observado a sustentabilidade econômica e financeira do sistema¹³.

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo

Formar um trabalho de coerência, versatilidade, produtivo e eficiente abrangendo tanto os propostos da política pública tanto de saneamento como ao meio ambiente como também qualificar o atendimento do serviço público no Município de modo a gerenciar as áreas (financeira X qualidade) no preceito constitucional e regimental da administração pública.

Metas

Dar a qualidade desse serviço de modo a observar toda a legislação civil desde a população, os servidores ou funcionários, até a proteção do Meio Ambiente. Nos moldes de preservar a boa higiene e a queda permanente das poluições diversas.

Programas, Projetos e Ações

Incentivar a formação de Consórcios Intermunicipais para Resíduos Sólidos Urbanos, por meio de gestão associada com o Estado do Paraná.

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

¹³ Conforme disposição prevista no art. 29, *caput*, da Lei nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

Objetivo

Absorver os volumes de águas de chuvas no perímetro urbano e suas adjacentes, para conservar as vias de asfaltos.

Metas

Asfaltar 100% das vias urbanas com construção das galerias pluviais e executar as manutenções de limpeza e desentupimentos das galerias e bocas de lobos.

Programas, Projetos e Ações

Prover as manutenções e limpeza constantes.

DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Diretrizes

1. Garantir como medida profilática à saúde pública o acesso da população urbana ao saneamento básico, composto pelos serviços de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, coleta e disposição final de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, com qualidade, regularidade, atendimento às normas legais e modicidade das tarifas;
 2. Desenvolver educação socioambiental tendo como premissa a participação da comunidade no processo de promoção de mudanças, objetivando a melhoria da qualidade de vida de todos e a conformação de um ambiente sustentável para as presentes e futuras gerações;
 3. Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, requisitando apoio financeiro dos demais entes federados (Governo do Estado e União);
 4. Garantir a universalização do acesso ao sistema de esgotamento sanitário, mediante a implantação solução individual de esgotamento ou por meio de metas graduais e progressivas de implantação do sistema público de coleta e tratamento;
 5. Assegurar a prestação adequada dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, implantando políticas de coleta e
-
-

reciclagem de materiais e compostagem, reduzindo a proliferação de vetores e animais peçonhentos;

6. Estabelecer estudos de viabilidade técnica e financeira para a formação de consórcio intermunicipal para tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá ser executado no período **2012-2042**, se constituirá por linhas de ação que devem se articular com as demais instituições públicas estaduais e privadas visando a superação dos problemas diagnosticados.

Tais linhas de ação se desdobrarão em programas específicos a serem desenvolvidos pelas secretarias municipais e seus respectivos departamentos, conforme diretrizes propostas e metas estabelecidas.

Os programas, por sua vez, serão constituídos por um conjunto de ações (projetos, atividades, entre outros) que deverão resultar em obras, bens e serviços oferecidos à sociedade.

Nesse sentido, as linhas de ação para a operacionalização do Plano Municipal de Saneamento, serão subdivididas em quatro eixos, cuja exposição breve está a seguir apresentada:

1. Gestão municipal do saneamento básico

A administração pública municipal deverá ser reestruturada, visando a busca da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento prestados. Assim, esta

linha de ação compreende a tomada de decisão do gestor público em destinar a gestão do Plano Municipal de Saneamento à determinada estrutura administrativa.

2. Inclusão Social

A atual dinâmica econômica e social das comunidades locais indica que a geração de renda e o emprego são estratégias determinantes de inclusão social dos menos favorecidos. Assim, por exemplo, a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos pode propiciar a geração de novos postos de trabalho e favorecer a criação de cooperativas de carrinheiros, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida dessa população.

3. Infra-estrutura, meio ambiente e saúde pública

Esta linha de ação tem por objetivo garantir a prestação dos serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem urbana à população mediante à observância das disposições legais pertinentes e a capacidade de pagamento da população sobre a prestação desses serviços. Políticas públicas e acesso às linhas de financiamento são fatores essenciais para a persecução da melhoria dos indicadores de saúde pública, de desenvolvimento econômico e social e de preservação ambiental.

4. Educação Socioambiental

Um ambiente não saneado implica na proliferação de vetores e doenças de veiculação hídrica, consumindo recursos públicos em ações curativas. Assim, para a reversão desse quadro é preciso desenvolver na sociedade a preocupação com o equilíbrio ecológico e ambiental em função das atividades humanas, por meio de um programa de educação socioambiental a fim de minimizar os impactos ambientais. A sociedade deve ser orientada a garantir a

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ**

sustentabilidade ambiental, econômica e social, primeiramente no meio ambiente no qual está inserida.

ENCERRAMENTO

O presente relatório final do **Plano Municipal de Saneamento do Município de Centenário do Sul**, é constituído de 29 páginas e foi aprovado mediante participação popular em Audiência Pública realizada na data de 12/12/2011.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

ANEXOS

